



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO DA AGONIA

-----**JOSÉ MARIA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:** -----

-----Faz público, de harmonia com o deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião de dez de maio do ano corrente, que no dia 09 de agosto de 2018, pelas 10 horas, se procederá, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, à alienação, em hasta pública, de duas parcelas de terreno sitas no Campo da Agonia, a seguir identificadas, cujas condições podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente, na Secção de Expropriações e Concursos (Departamento de Administração Geral) desta Câmara:

A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATACÃO:

1º Parcela de terreno (parcela nº 98), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 1773,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico e Agostinho Rites, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com Largo de Porto Seguro, parcela esta a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo de Viana do Castelo sob o nº 1106/20011117 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo nº 523 (teve origem no artigo 171, da extinta freguesia de Monserrate);

2º Parcela de terreno (parcela nº 96), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 758,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo e Agostinho Rites, de Sul

h



Câmara Municipal de Viana do Castelo

com Avenida do Atlântico, de Nascente com Largo de S. Roque e de Poente com Agostinho Rites e Av. do Atlântico, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 7004 (teve origem no artigo 2444, da extinta freguesia de Monserrate);

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1. Bases de licitação:

1º Parcela – 299.850,00€

2ª Parcela – 128.193,00€

2. Lanços Mínimos – 10.000,00€

3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.

4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia (publicado no DR. II Serie, de 2008.04.04) para o lote 24.

2. O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, bem como garantir a sua execução.


h



Câmara Municipal de Viana do Castelo

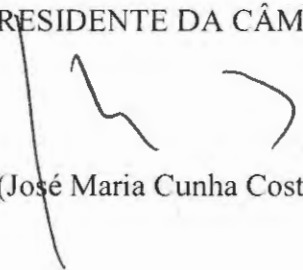
3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, da propriedade do terreno e das respetivas benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, e ainda com perda do valor do depósito entregue no ato de arrematação.

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

-----E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de julho do ano de dois mil e dezoito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(José Maria Cunha Costa)